

Requeiro a Vossa Excelência, Senhor Presidente da Câmara, nos termos do art. 264, VII, do Regimento Interno, cumpridas as formalidades legais e ouvido o Plenário desta Casa Legislativa, que seja encaminhada **indicação ao Prefeito da Cidade do Recife, Sr. João Campos, à Diretora-Presidenta da Autarquia de Manutenção e Limpeza Urbana do Recife (EMLURB), Sra. Marília Dantas, e ao Diretor-Presidente da Autarquia de Urbanização do Recife (URB), Sr. Luís Henrique Lira, para que promovam a elaboração e execução do projeto de instalação da Ciclovía da Avenida Recife, bem como divulguem um cronograma detalhado de ações para a mobilidade ativa na referida via.**

JUSTIFICATIVA

A solicitação para instalação de ciclovía na Avenida Recife, localizada na cidade do Recife, é respaldada por uma série de motivos que evidenciam sua necessidade e importância para a comunidade local. A implantação de uma ciclovía na Avenida Recife é uma medida alinhada com a promoção da mobilidade sustentável na cidade, ao oferecer uma infraestrutura adequada para o deslocamento de bicicletas, incentiva-se o uso de meios



GABINETE DA VEREADORA LIANA CIRNE

de transporte mais ecológicos e saudáveis, reduzindo a dependência de veículos motorizados e contribuindo para a redução da emissão de poluentes.

Atualmente, a Avenida Recife é uma via com intenso tráfego de veículos, o que representa um ambiente desafiador e muitas vezes perigoso para os ciclistas que utilizam essa via. A instalação de uma ciclovia segregada proporcionará um espaço exclusivo e seguro para os ciclistas, reduzindo significativamente o risco de acidentes e promovendo uma convivência harmoniosa entre diferentes modais de transporte.

A presença de uma ciclovia bem estruturada na Avenida Recife tende a incentivar mais pessoas a adotarem a bicicleta como meio de transporte em seus deslocamentos diários. Isso não apenas contribui para a redução do tráfego de veículos, aliviando o congestionamento nas vias, mas também promove um estilo de vida mais ativo e saudável entre os cidadãos.

Além disso, a Avenida Recife é uma importante via de ligação entre diversos bairros e áreas comerciais da cidade. A presença de uma ciclovia ao longo dessa via proporcionará uma maior conectividade entre diferentes regiões da cidade, facilitando o acesso de ciclistas a locais de trabalho, estudo, lazer e serviços, contribuindo assim para uma cidade mais acessível e integrada.

A implantação de uma ciclovia na Avenida Recife é uma medida que acompanha as tendências modernas de planejamento urbano e sustentabilidade. Demonstra o compromisso da cidade do Recife com a promoção de alternativas de transporte mais eficientes, seguras e ambientalmente responsáveis, alinhadas com as demandas e necessidades da sociedade contemporânea.

Diante desses argumentos, fica evidente que a instalação de uma ciclovia na Avenida Recife é uma iniciativa fundamental para promover a mobilidade urbana sustentável,



GABINETE DA VEREADORA LIANA CIRNE

garantir a segurança e o bem-estar dos ciclistas, estimular o uso da bicicleta como meio de transporte e modernizar a infraestrutura urbana da cidade do Recife.

Diante do exposto, requer-se aprovação deste requerimento, para que seja feita **indicação ao Prefeito da Cidade do Recife, Sr. João Campos, à Diretora-Presidenta da Autarquia de Manutenção e Limpeza Urbana do Recife (EMLURB), Sra. Marília Dantas, e ao Diretor-Presidente da Autarquia de Urbanização do Recife (URB), Sr. Luís Henrique Lira, para que promovam a elaboração e execução do projeto de instalação da Ciclovia da Avenida Recife, bem como divulguem um cronograma detalhado de ações para a mobilidade ativa na referida via.**

Sala de Sessões da Câmara Municipal do Recife, 2 de abril de 2024.

Liana Cirne Lins

Vereadora (PT)

